



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL – DIVISÃO DE MONITORAMENTO

OFÍCIO CIRCULAR – DIMON - Nº 19/2017

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2017.

Aos Juízes do TRT da 1ª Região

Assunto: Habilitação de servidor em consulta CCS

Caros colegas,

Considerando que o sistema BACENJUD permite a usuários no perfil de assessor a realização de consulta ao Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional – CCS, no link <https://www3.bcb.gov.br/ccs/dologin>, desde que possuam habilitação do máster do Tribunal.

Considerando que o CCS é ferramenta de pesquisa preliminar para o uso do SIMBA, Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, cujas regras de utilização estão previstas na Resolução CSJT nº 140/2014.

Informo, com a anuência do máster regional do sistema BACENJUD, Dr. Marcelo Segal, que a Divisão de Monitoramento – DIMON receberá solicitação de magistrados para habilitação de servidores no CCS. Para tanto, será necessária a apresentação do Termo de Responsabilidade do BANCENJUD e Termo de Designação de Servidor Auxiliar do SIMBA, assinados pelo juiz e pelo servidor indicado.

Os modelos de termos e as orientações sobre o SIMBA seguem em anexo e podem ser obtidas na página da Corregedoria na Internet, em Institucional/Corregedoria/Convênios/BACENJUD.

O endereço de e-mail para encaminhamento das solicitações é dimon@trt1.jus.br.

Renovo na oportunidade, manifestação de estima e consideração.

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Corregedor-Regional


corregedoria@trt1.jus.br

ima

SISTEMA BACEN JUD
TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, declaro, sob as penas da lei, que, ao receber a minha senha inicial para acesso ao Sistema de Atendimento das Solicitações do Poder Judiciário ao Banco Central do Brasil (BACEN JUD), comprometo-me a trocá-la, no prazo máximo de 24 horas, por outra secreta, pessoal e intransferível.

Comprometo-me, ainda, a observar rigorosamente os procedimentos de segurança estabelecidos quanto à confidencialidade de minha senha, a saber:

1. Nunca compartilhar o meu *logon* de usuário ou minha senha com outros usuários, pois ela é minha identificação no Sistema BACEN JUD;
2. Reportar imediatamente ao FIEL, em caso de violação, accidental ou não, da minha senha, e providenciar a substituição da mesma;
3. Proceder à troca de senha a cada 30 (trinta) dias, no máximo;
4. Evitar a utilização de "senhas fracas", tais como nome próprio, números telefônicos, datas de nascimento etc., que facilitam a usuários não autorizados obterem acesso ao sistema;
5. Não anotar a senha em nenhum lugar, evitando assim que a mesma possa ser usada por terceiros;
6. Manter a necessária cautela quando da exibição de dados em tela, impressora ou na gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham a tomar ciência pessoas não autorizadas;
7. Não me ausentar do terminal sem encerrar a sessão de uso do sistema, garantindo assim a impossibilidade de acesso indevido por pessoas não autorizadas;
8. Reportar imediatamente ao FIEL, em caso de afastamento definitivo do cargo ou mudança de lotação, solicitando o cancelamento da minha senha;
9. Responder, em todas as instâncias, pelas conseqüências das ações ou omissões de minha parte que possam pôr em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento de minha senha ou das transações a que tenha acesso.

Declaro, ainda, estar ciente da utilização do sistema BACEN JUD somente por necessidade de serviço, comprometendo-me ainda a:

1. Manter o sigilo das informações, na forma da legislação vigente, não revelando, fora do âmbito profissional, fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento, por força de minhas atribuições, salvo em decorrência de decisão competente, na esfera legal ou judicial, bem como de autoridade superior;

2. Independentemente de responsabilidade penal, responder civil e administrativamente pela inobservância das normas legais e regulamentares que disciplinam o acesso deste Tribunal ao sistema BACEN JUD;
3. Responder, perante o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em ação regressiva, pelo dano causado a terceiros.

E, para todos os efeitos legais, firmo o presente Termo de Responsabilidade, na qualidade de usuário do sistema.

Em _____ de _____ de 2010.

ASSINATURA/CARIMBO

DADOS PESSOAIS (Favor preencher com letra de forma):

Perfil: Magistrado Servidor

Nome Completo: _____

CPF: _____ E-mail: _____

Endereço funcional: _____

Telefone funcional: _____

Nome para *logon* de usuário (máximo de 10 dígitos): _____

OBS: A senha (provisória) será informada para o endereço de e-mail aqui fornecido, devendo ser confirmado o recebimento da mensagem.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR AUXILIAR

O Exmo. Juiz _____, em exercício na _____
Vara do Trabalho de _____, pelo presente Termo, conforme
previsto no art. 8º da Resolução CSJT nº 140/2014, designa o servidor
_____, matrícula nº _____, para atuar
no preparo e análise das informações e/ou dos documentos bancários obtidos por meio do
Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias – SIMBA, nos processos que tramitam
nesta unidade judiciária.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Magistrado

TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO

Eu, _____ (nome completo do servidor),
matrícula nº _____, assumo o COMPROMISSO DE MANTER ABSOLUTO SIGILO
acerca das informações e/ou documentos bancários a que tiver acesso pelo uso do Sistema de
Investigação de Movimentações Bancárias – SIMBA, nos processos que tramitam nesta unidade
judiciária.

Estou ciente de que a não preservação do compromisso de sigilo poderá implicar a abertura de
processo criminal, pois constitui crime, cuja pena prevista no art. 10 da Lei Complementar nº
105/2001, é de reclusão de um a quatro anos e multa, sem prejuízo de outras sanções
cabíveis.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Servidor designado